



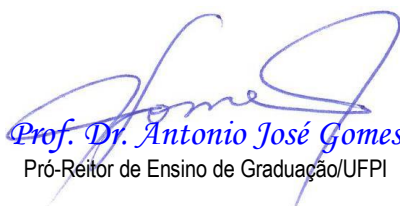
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO É MEC**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ É UFPI**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO É PREG**

*Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Bloco 6, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64.049-550*  
*Telefone: (86) 3215-5540; Fax (86) 3215-5555*  
*Internet: www.ufpi.br/ preg@ufpi.edu.br*

**ADITAMENTO Nº 18, DE 26 DE AGOSTO DE 2010.**

**ADITAMENTO AO EDITAL Nº 38, DE 27 DE OUTUBRO DE 2009, RELATIVO À CANCELAMENTO DE MATRÍCULA INSTITUCIONAL POR ABANDONO DE CURSO DE ALUNOS COM DOIS PERÍODOS CONSECUTIVOS SEM CURSAR DISCIPLINAS (2009.1 E 2009.2)**

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), através da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG) – considerando inclusão indevida de discente, tendo em vista que a mesma participava do Programa de Mobilidade Acadêmica, junto à Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, conforme autorizada pela Resolução nº 192/08-CEPEX, de 03/10/2008 – **RETIFICA** o Edital nº 38, de 27.10.2009, relativo à cancelamento de matrícula institucional por abandono de curso de alunos com dois períodos consecutivos sem cursar disciplinas (2009.1 e 2009.2), **TORNANDO SEM EFEITO** o cancelamento de matrícula de **Maria do Rosario Cruz**, do curso de Licenciatura em História, do *Campus* Ministro Petrônio Portella, desta Universidade.

  
*Prof. Dr. Antonio José Gomes*  
Pró-Reitor de Ensino de Graduação/UFPI